



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

03.06.08

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA	
Assembleia Legislativa	
03 JUN 2008	
Protocolo	329/08
Processo	306/08

Proj. de Lei

03/06/08



AUTOR DEPUTADO VALTER ARAÚJO

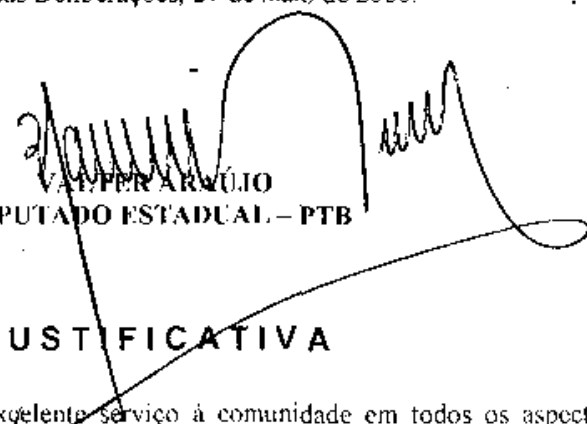
Declara de Utilidade Pública Associação dos Agentes Comunitários de Saúde, do município de Vilhena/RO

A Assembleia Legislativa do estado de Rondônia decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde, do município de Vilhena/RO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 27 de maio de 2008.


VALTER ARAÚJO
DEPUTADO ESTADUAL - PTB

JUSTIFICATIVA

A Associação tem prestado um excelente serviço à comunidade em todos os aspectos sociais, abrangendo principalmente projetos para o desenvolvimento e prevenção na área de saúde pública e a promoção social das famílias, através de orientação quanto à prevenção da saúde e outros serviços como assistencialismo e cidadania.

Tem como proposta promover o desenvolvimento e fortalecimento das comunidades através de critérios que ajustem as suas verdadeiras vocações produtivas fomentando a economia local e consequentemente, a busca de equidade social, sem esquecer sua cultura e o meio em que vive. Diante do exposto, solicito aos nobres Pares, a aprovação deste pleito.